



PORTARIA Nº 115/2014

Data: 11.04.2014

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob o nº 2013007839,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar eventual culpa de servidor(es) público(s) municipal(is) na depreciação da Ambulância Renault – placas ALT-5717, cedido pela SESA/PR ao Município de Guaíra em 01/06/2011.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – Livia Bencardini Spitz Barbiero – matrícula nº 2932/1;
- Membro – Julio César Juvenal – Matrícula nº 2046/0;
- Membro – José Gonçalves Dias Neto – Matrícula nº 1414/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 168 da Lei 1.246/2003.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.045 de 12.04.2014 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 064 – ano 04